



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº.: 03 354 560/0001- 32

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS retifica o extrato de Termo de Realinhamento do contrato 073/2025, do Processo Administrativo nº 055/2024, publicado no Diário Oficial no dia 24/03/2025, Edição Nº 837, da página 48.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

Resenha do Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Contrato Nº 073/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no Contrato nº 201/2024, originada pelo Pregão Eletrônico nº 014/2024, conforme requerido pela empresa **AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA.** DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes e no Contrato, em sua cláusula Segunda. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 073/2025, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro ao referido contrato, em razão do pedido encaminhado pela empresa, devidamente fundamentado e acompanhado de notas fiscais, planilhas e documentos comprobatórios que demonstram o aumento no valor do(s) item(ns) do objeto em questão – o que inviabiliza a execução contratual tal como pactuado. Ademais, mediante pesquisa de preços realizada, verificou-se que, de fato, a revisão do(s) valor(es) solicitada está de acordo com o praticado pelo mercado. Sendo assim, registre-se que houve um desequilíbrio quanto ao valor firmado inicialmente, surgindo, portanto, a necessidade de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURAS: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeitura Municipal – Contratante – Antônio Marcos Alves Brusarosco – AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA. – Contratado. Assinatura 24/03/2025

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 073/2025, fica alterado o item 03, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

<u>AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA</u>	<u>Unid.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Reajustado</u>
		R\$	R\$
01 Diesel S-500	LT	6,45	6,68

Leia – se:

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

Resenha do Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Contrato Nº 073/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços





Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

registrados no Contrato nº 201/2024, originada pelo Pregão Eletrônico nº 014/2024, conforme requerido pela empresa **LEDIO ROQUE PASOLINI**. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes e no Contrato, em sua cláusula Segunda. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 073/2025, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro ao referido contrato, em razão do pedido encaminhado pela empresa, devidamente fundamentado e acompanhado de notas fiscais, planilhas e documentos comprobatórios que demonstram o aumento no valor do(s) item(ns) do objeto em questão – o que inviabiliza a execução contratual tal como pactuado. Ademais, mediante pesquisa de preços realizada, verificou-se que, de fato, a revisão do(s) valor(es) solicitada está de acordo com o praticado pelo mercado. Sendo assim, registre-se que houve um desequilíbrio quanto ao valor firmado inicialmente, surgindo, portanto, a necessidade de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURAS: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeitura Municipal – Contratante – Antônio Marcos Alves Brusarosco – LEDIO ROQUE PASOLINI. – Contratado. Assinatura 24/03/2025

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 073/2025, fica alterado o item 03, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

<u>LEDIO ROQUE PASOLINI</u>	<u>Unid.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Reajustado</u>
		R\$	R\$
01 Diesel S-500	LT	6,45	6,68

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 25 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

